

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 19/06/2023

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2023

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
S.S. em 19/06/2023

PRESIDENTE

CM 172 / 2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, Casa da Divina Providência, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 3.008 de 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedes

Aprovado em 1ª votação por  
15 favoráveis 00 contrários

20/06/2023

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por  
14 favoráveis 00 contrários

26/06/2023


PRESIDENTE



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de junho de 2023.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -





# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/196

Ituiutaba, 13 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

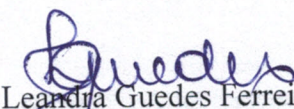
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 57.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 57/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei **Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 57/2023

Ituiutaba, 13 de junho de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a Casa da Divina Providência, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de assistência social, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Jair Marques, Vilsomar Paixão e Adeilton José.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 3.008, de 10 de fevereiro de 2023.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, a lei 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.

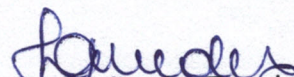
Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -





**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

*Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho*

**LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/072/2023, que concede subvenção no exercício de 2023 a Casa da Divina Providência, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

*Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Jair Marques, Vilsomar Paixão e Adeilton José.*

*A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2023.*

\_\_\_\_\_  
*Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo*

\_\_\_\_\_  
*Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho*

\_\_\_\_\_  
*Membro: Adeilton José da Silva*





**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: Ver. Renato Silva Moura

**LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/072/2023, que concede subvenção no exercício de 2023 a Casa da Divina Providência, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Jair Marques, Vilsomar Paixão e Adeilton José.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Bruno Silva Campos

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Renato Silva Moura

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva





**PAR E C E R N° 075/2023**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/072/2023, que concede subvenção no exercício de 2023 a Casa da Divina Providência, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro<sup>1</sup>, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

*“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”*

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto<sup>2</sup>, que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

*“(…) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”*

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

<sup>1</sup> DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

<sup>2</sup> MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. ° 210, p. 201, out./dez. 1970.





A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

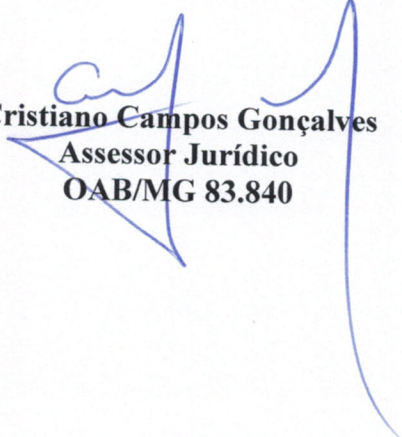
*“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”*

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 19 de junho de 2023.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840





**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**O FUTURO CHEGOU**  
**Capa de Processo**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

**Número do Processo: 3008 / 2023**

**Data de Abertura: 10/02/2023 08:54:13**

**Contribuinte: CASA DA DIVINA PROVIDENCIA**

**Órgão Solicitante:**

**Endereço:**

**Telefone: (34) 99973-6473**

**C.N.P.J ou C.P.F: 03.235.490/0001-01**

**Assunto do Processo: LIBERAÇÃO DE VERBA**

**Complemento do Assunto: - OFÍCIO Nº: 01/2023**

**SOLICITA LIBERAÇÃO DE VERBA CONFORME ANEXO.**

**Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Atendido por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA**

**PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR**

18

2



# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

Ofício nº 001/2023

Assunto: Faz Solicitação

Órgão: Casa da Divina Providencia

Ituiutaba (MG), em 24 de janeiro de 2023.

Senhora Prefeita,

A CASA DA DIVINA PROVIDENCIA – CNPJ 03.235.490/0001-01, solicita de Vossa Excelência a liberação de verba no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atendimento direto à manutenção da entidade no exercício de 2023.

Para tanto anexamos documentos exigidos conforme Lei 13019/2014.

Certos de podermos contar com a prestimosa atenção de sempre.

Agradecemos, atentiosamente.

*Elsa Maria de Jesus*  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

Exma. Sra.

Leandra Guedes Ferreira

DD. Prefeita de Ituiutaba

Nesta

21e



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para aprovar Plano de Trabalho apresentado pela Casa da Divina Providência (pág. 05 a 07).

em seguida devida.

14/02/2023

*Shirley Maria de Senne*  
Shirley Maria de Senne  
Assessora  
CPF nº 588 641 646-34

A documentação acostada está de acordo com a legislação.

Trata-se de recurso próprio do município (subvenção), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor a ser repassado para a entidade será de até R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo:

R\$15.000,00 (quinze mil reais) do vereador Jair Marques; R\$20.000,00 (vinte mil reais) do vereador Vilsomar Paixão e R\$5.000,00 (cinco mil reais) do vereador Adeilton José.

À Consideração Superior.

07/06/2023

*Shirley Maria de Senne*  
Shirley Maria de Senne  
Presidente da Comissão de Seleção,  
Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas

Segue despacho em anexo

07/06/2023

*[Signature]*  
MAY 3585

Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas

Segue Dotação Orçamentária para acobertar o Termo

e Fomento da entidade Casa da Divina Providência.

11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.244.0030.2.638 – Apoio as Entidades Emenda

positiva

3.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte: Recurso Ordinário → 1.500.000.0000

Valor Emendas: R\$ 40.000,00

em, 01/03/2023

*Alelene Guedes Ferreira*  
Alelene Guedes Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

*[Large handwritten flourish]*



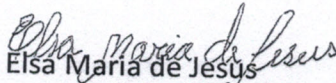
# CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIAS

Praça Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## DECLARAÇÃO

Elsa Maria de Jesus, Presidente da Casa da Divina Providência, inscrita no CPF nº 288.761.566-15, declara para os devidos fins que a entidade CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA teve seu início das atividades em 02/02/1998, e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providência  
CPF nº 288.761.566-15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 03.235.490/0001-01  
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
 04/06/1999

NOME EMPRESARIAL  
 CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 \*\*\*\*\*

PORTE  
 DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
 PC TREZE DE MAIO

NÚMERO  
 2007

COMPLEMENTO  
 FUNDOSFUNDOS

CEP  
 38.300-108

BAIRRO/DISTRITO  
 CENTRO

MUNICÍPIO  
 ITUIUTABA

UF  
 MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
 J.B.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
 (34) 3268-8642

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 04/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 14:13:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

PLANO DE TRABALHO				
1 – Identificação do Solicitante				
Razão Social: , CASA DA DIVINA PROVIDENCIA			CGC: 03.235.490/0001-01	
Endereço: Praça 13 de maio nº 2007			Bairro: Centro	
Cidade: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38300-108	Fone: 9-9973-6473	Lei de Utilidade Pública Municipal Lei 3425 de 27/10/2000
Conta Corrente: 70626-4	Banco: BRASIL	Agência: 0204-6	Registro no conselho Municipal gestor: 023/2001 de 26/01/2001	
SITE			E-MAIL	
Nome do Responsável: Elsa Maria de Jesus			Cargo: Presidente	
Vigência do Mandato: 09/02/2022 a 09/02/2024			Fone Contato: 99973-6473	
Endereço de Contato Rua 36 com 23 e 25 nº 1769 – centro			CEP: 38300-090	

2 - Caracterização da Proposta	
Finalidade do Objeto:	Duração
Contribuir para o bem estar de 150 (cento e cinquenta) idosos através da doação de fraldas geriátricas.	
Justificativa: É preciso ter um olhar especial para a pessoa idosa que muito contribuiu para a formação pessoal, social e profissional dos membros de sua família, bem como para o desenvolvimento e progresso de Ituiutaba. É triste ver muitos deles vivendo em situação precária enfrentando diversidades impostas pelo ciclo natural da vida e outras impostas pela desigualdade social. Diante de situações de emprego, conflitos familiares e outras, muitos idosos tornam-se o provedor da família, situação essa agravante reduzindo o já escasso poder de compra dos idosos.	
Tipo de atividade que pretende desenvolver: Confecção e doação de fraldas geriátricas. As atividades serão desenvolvidas de segurança a quarta feira das 13 às 16 horas.	
Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto: Elsa Maria de Jesus CPF 288.761.566-15 RG MG1.193.356 – SSP-MG Rua 36 com 23 e 25 nº 1769 – centro Telefone 34-99973-6473	

6 H



# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## 3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

### DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

#### CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS - INSUMOS (FILTRANTE, POLIETILENO, MANTA GERIÁTRICA, COLA, ELÁSTICO, FITA REPOSICIONAL, SACOS PARA EMBALAGENS DENTRE OUTROS CORRELATOS.				
PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE FRALDAS.				
Total				40000,00

## 4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

### 4.1 – CONCEDENTE – R\$

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
			40.000,00			
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

### 4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

### 4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro



# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## 5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em \_\_\_\_\_

*Elsa Maria de Jesus*  
Elsa Maria de Jesus  
Proponente

## 6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em \_\_\_\_\_

LEANDRA GUEDES FERREIRA  
Prefeita de Ituiutaba

44



# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## FICHA CADASTRAL

EXERCICIO 2022

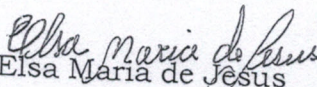
### I – IDENTIFICAÇÃO

01 – Entidade: CASA DA DIVINA PROVIDENCIA  
02 – CNPJ: 03.235.490/0001-01  
03 – Endereço: Rua 32 nº 2007 – Fundos da Paroquia São Benedito  
04 – CEP: 38300-086  
05 – Bairro: Centro  
06 – Telefone: 34-99973-6473  
07 – Fax: 34-99973-6473  
08 – Site: -  
09 – E-mail: divinaprovidencia\_itba2016@hotmail.com

### II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

10 – Nome: Elsa Maria de Jesus  
11 – CPF: 288.761.566-15  
12 – RG: MG-1.193.356 – SSP/MG  
13 – Posse: 09.02.2022 a 09.02.2024  
14 – Endereço: Rua 36 nº 1769  
15 – Bairro: Centro  
16 – Telefone: 34-99973-6473  
17 – Celular: 34-99973-6473

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

CPF 288.761.566-15



CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ 03.235.490/0001-01

Praça 13 de Maio nº 2007 – Fundos – CEP 38.300.108 – Bairro Centro Ituiutaba - MG  
ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.



REQUERIMENTO

Eu, Elsa Maria de Jesus, brasileira, divorciada, aposentada, inscrito no CPF/MF sob o nº. 288.761.566-15 e titular do RG nº. MG- 1.193.356 SSP/MG, filho de Vandenor Alves Pereira e Eva Geralda Pereira, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Rua 36, nº 1.769, Bairro Centro, CEP: 38.300.090, na qualidade de representante legal da CASA DA DIVINA PROVIDENCIA, inscrita no CNPJ 03.235.490/0001-01, divinaprovidencia\_itba2016@hotmail.com, com sede na Praça Treze de Maio nº 2007, Bairro Centro, CEP: 38.300.108, nesta cidade de Ituiutaba/MG, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e arquivamento do seguinte documento:

1. Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 09.02.2022 com o objetivo específico de eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da CASA DA DIVINA PROVIDENCIA, período de mandato 09.02.2022 a 09.20.2024.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

RECIBO DAS CUSTAS EMITIDO EM NOME DE: CASA DA DIVINA PROVIDENCIA.

Ituiutaba/MG, 09 de FEVEREIRO de 2022.

N. Termos

Aguarda deferimento.

*Elsa Maria de Jesus*  
ELSA MARIA DE JESUS  
CPF/MF: 288.761.566-15  
Presidente

9/10



CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ 03.235.490/0001-01

Praça 13 de Maio nº 2007 – Fundos – CEP 38.300.108 – Bairro Centro Ituiutaba - MG

CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

PERÍODO DO MANDATO: 09/02/2022 À 09/02/2024

DATA DA REUNIÃO: 09/02/2022

DADOS DE REGISTRO DO ESTATUTO: LIVRO A – 3, FLS – 290 VERSO, SOB O Nº 3373, DATA: 26/06/2008.

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA-MG



**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA “CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA” PARA O BIENIO INICIO DO MANDATO EM 09.02.2022 A 09.02.2024.**

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezesseis horas, atendendo a solicitação da presidente da Casa da Divina Providência, em uma das salas da Paróquia São Benedito, situada a Praça 13 de maio, nº 2007, Fundos, reuniram-se o Presidente do Conselho, Padre Julio Cesar de Oliveira, membros da atual Diretoria e algumas voluntárias da Casa da Divina Providência. Após a oração inicial deu se o inicio a discussão para a escolha do novo presidente e demais componentes da diretoria. E por aclamação dos presentes em permanecer a atual Diretoria, Elsa Maira de Jesus aceitou e agradeceu a confiança nela depositada. Sendo a eleita: Presidente – Elsa Maria de Jesus; Vice-Presidente - Lindaiva Aparecida Alves; 1ª Secretária – Ilza Paula Ferreira Maria; 2ª Secretária – Esneria Aparecida Vilela; 1ª Tesoureira – Luzia Maria Gonzaga Fernandes; 2ª Tesoureira – Maria Aparecida dos Santos; Presidente do Conselho Pe. Julio Cesar de Oliveira; Conselho Fiscal – Maria Geraldina de Assunção Franco e Lucimar Aparecida da Silveira; Suplente do Conselho Fiscal - Paulo Dorinato Fernandes e Sonia Alves. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata, que vai assinada por mim secretaria que a subscrevi, pelos membros da nova diretoria e pelos presentes.

Ituiutaba – MG, 09 de Fevereiro de 2022.

*Elsa Maria de Jesus*  
Elsa Maria de Jesus  
Presidente da Casa da Divina Providência  
End. Rua 36 nº 1769 Centro  
Estado Civil: Divorciada  
Profissão; Aposentada  
RG: MG-1.193.356  
CPF: 288.761.566-15  
Nacionalidade: Brasileira

*Pe. Julio Cesar de Oliveira*  
Pe. Julio Cesar de Oliveira  
Presidente do Conselho  
End. Rua 32 nº 1770 Centro  
Estado Civil: Solteiro  
Profissão: Padre  
RG -20515.279-X  
CPF: 094.846.898-09  
Nacionalidade: Brasileiro

*[Handwritten signature]*



CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

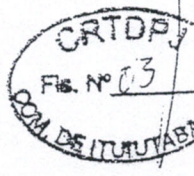
CNPJ 03.235.490/0001-01

Praça 13 de Maio nº 2007 – Fundos – CEP 38.300.108 – Bairro Centro Ituiutaba - MG

*Lindalva Aparecida Alves*  
Lindalva Aparecida Alves

Vice-Presidente  
End. Av. Saul de Carvalho nº574  
Bairro Independência  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Aposentado  
RG: M-2.473.091  
CPF: 430.485.286-87  
Nacionalidade: Brasileira

*Lindalva*



*Ilza Paula Ferreira Maia*  
Ilza Paula Ferreira Maia

1ª Secretário  
End. Av. Tobias da Costa Junqueira  
Nº 728 Bairro Junqueira  
Esta Civil: Casada  
Profissão: Aposentada  
RG: MG-1.488.807  
CPF: 672.248.816-00  
Nacionalidade: Brasileira

*Ilza P.F. Maia*

*Esneria Aparecida Vilela*  
Esneria Aparecida Vilela

2ª Secretário  
End. Rua 32 nº1881 Centro  
Esta Civil: Divorciada  
Profissão: Aposentada  
RG: MG-2.869.149  
CPF: 513.714.566-15  
Nacionalidade: Brasileira

*Vilela*

*Luiza Maria Gonzaga Fernandes*  
Luiza Maria Gonzaga Fernandes

1ª Tesoureira  
End. Rua 30 nº1705 Centro  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Aposentado  
RG: MG-10.901.992  
CPF: 240.413.196-68  
Nacionalidade: Brasileira

*Luiza Fernandes*

*Maria Aparecida dos Santos*  
Maria Aparecida dos Santos

2ª Tesoureira  
End. Rua 34 nº 1639 Centro  
Esta Civil: Casada  
Profissão: Cabeleireira  
RG: MG-5.993.906  
CPF: 770.702.406-00  
Nacionalidade: Brasileira

*Maria*

*112*



CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ 03.235.490/0001-01

Praça 13 de Maio nº 2007 – Fundos – CEP 38.300.108 – Bairro Centro Ituiutaba - MG

**Conselho Fiscal:**

*Maria Geraldina Franco*

*Maria Geraldina de Assunção Franco*  
Maria Geraldina de Assunção Franco

End. Av. 23 nº 1047

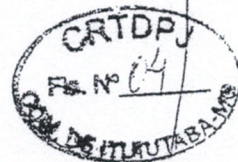
Estado Civil: Casada

Profissão: Aposentada

RG: MG-810.101

CPF: 047.588.216-06

Nacionalidade : Brasileira



*Lucimar Aparecida da Silveira Alves*

*Lucimar Aparecida da Silveira Alves*  
Lucimar Aparecida da Silveira Alves

End. Rua Fernando Santiago nº 270

Bairro Jardim Rosário

Estado Civil : Casada

Profissão : Aposentada

RG: M-3.000.762

CPF: 537.326.346-04

Nacionalidade : Brasileira

**Suplentes do Conselho Fiscal:**

*Paulo Dorinato Fernandes*

*Paulo Dorinato Fernandes*  
Paulo Dorinato Fernandes

End. Rua 30 nº 1705 Centro

Estado Civil: Casado

Profissão: Aposentado

RG: 471.100

CPF: 122.609.406-68

Nacionalidade: Brasileira

*Sonia Alves*  
Sonia Alves

End. Rua José Gouveia de Carvalho Jr.

Nº 262 – Bairro CS Portal dos Ipês

Estado Civil: Solteira

Profissão: Aposentado

RG: MG-2.329.633

CPF: 360.413.436-68

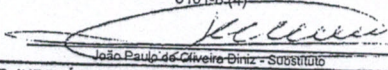
Nacionalidade: Brasileira



PROTOCOLO Nº 60162 - Registro nº 3373 - Av 10

Livro A79 - Folha 47/50 - Data 17/03/2022

Cotação: Emol R\$ 208,08 - TFJ R\$ 72,47 - Recomepe R\$ 12,38 - Desp.: R\$ 0,00 -  
Valor Final R\$ 290,93 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1),  
8101-8(4)

  
João Paulo de Oliveira Diniz - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de  
Ituiutaba - MG

SELO DE CONSULTA: FLX89303

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8897.5899.9992.3150

Quantidade de atos praticados: 7

Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina

Emol.: R\$ 218,46 - TFJ: R\$ 72,47

Valor Final: R\$ 290,93

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ

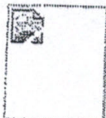
OF. SUBTO. - AUT. P/PORT

INT Nº 02/2020/SRTDPJ/ITBA-MG

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG

EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM  
MGP2200217759

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

03.235.490/0001-01

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: MG09340094 - 03235490000101

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ


 QSA


## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável

 Preposto

NOME

ELSA MARIA DE JESUS

CPF

288.761.566-15

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

*Elsa Maria de Jesus*

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE  
CADASTRADORA



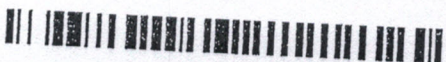
A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica CASA DA DIVINA PROVIDENCIA cujo recibo é MG09340094 e o identificador 03235490000101 foi analisada com sucesso.

Alteração para o CNPJ 03.235.490/0001-01 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Ituiutaba - MG com o número de registro:

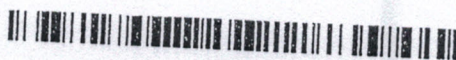
**NRC: 045781PJ00003373-86**

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) ou digite o link abaixo:

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)



03235490000101



045781PJ0000337386



CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

CNPJ 03.235.490/0001-01

Praça 13 de Maio nº 2007 – Fundos – 38.300.108 – Bairro Centro  
Ituiutaba - MG

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.



**REQUERIMENTO**

Eu, Elsa Maria de Jesus, brasileira, divorciada, aposentada, inscrito no CPF/MF sob o nº. 288.761.566-15 e titular do RG nº. MG- 1.193.356 SSP/MG, filho de Vandenor Alves Pereira e Eva Geralda Pereira, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Rua 36, nº 1.769, Bairro Centro, CEP: 38.300.090, na qualidade de representante legal da CASA DA DIVINA PROVIDENCIA, inscrita no CNPJ 03.235.490/0001-01, divinaprovidencia\_itba2016@hotmail.com, com sede na Praça Treze de Maio nº 2007, Bairro Centro, CEP: 38.300.108, nesta cidade de Ituiutaba/MG, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e arquivamento do seguinte documento:

**1. Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária**, realizada no dia 09.02.2022 com o objetivo específico de eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da CASA DA DIVINA PROVIDENCIA, período de mandato 09.02.2022 a 09.20.2024.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

RECIBO DAS CUSTAS EMITIDO EM NOME DE: CASA DA DIVINA PROVIDENCIA.

Ituiutaba/MG, 09 de FEVEREIRO de 2022.

N. Termos

Aguarda deferimento.

*Elsa Maria de Jesus*  
ELSA MARIA DE JESUS  
CPF/MF: 288.761.566-15  
Presidente



CASA DA DIVINA PROVIDENCIA  
CNPJ 03.235.490/0001-01  
Praça 13 de Maio nº 2007 – Fundos – 38.300.108 – Bairro Centro  
Ituiutaba - MG

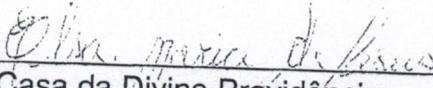


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE POSSE NOVA DIRETORIA

A presidente da Casa da Divina Providência, Elsa Maria de Jesus, convoca os membros da Diretoria, do Conselho e Comunidade em geral para eleição da referida instituição que será realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, às 16 horas, na sede da instituição, localizada na Praça 13 de Maio, nº 2007, Fundos, Bairro Centro, Ituiutaba-MG.

Ituiutaba, 30 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Casa da Divina Providência  
Elsa Maria de Jesus – Presidente  
CPF: 288.761.566-15

114



PROTOCOLO Nº 60163 - Registro nº 3373 - Av 11

Livro A79 - Folha 51/52 - Data 17/03/2022

Cotação: Emol R\$ 190,20 - TFJ R\$ 67,19 - Recombe R\$ 11,42 - Desp.: R\$ 0,00 -  
Valor Final R\$ 268,81 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1),  
8101-8 (2)

*João Paulo de Oliveira Diniz*

João Paulo de Oliveira Diniz - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de  
Ituiutaba - MG

SELO DE CONSULTA: FLX89310

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3232.4856.0422.9525

Quantidade de atos praticados: 5

Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina

Emol.: R\$ 201,62 - TFJ: R\$ 67,19

Valor Final: R\$ 268,81

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ**

**OF. SUBTO. - AUT. REPORT**

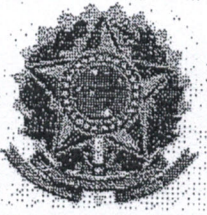
**INT Nº 02/2020/SRTDPJ/ITBA-MG**

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG

**EM BRANCO**

18R





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ituiutaba-MG  
CNPJ: 21.293.386/0001-47  
RUA MATO GROSSO, 91 - UNIVERSITÁRIO - CEP:38302168 - Fone: (34) 3261-0426 Email:  
mariaclaraa13@gmail.com  
Oficial Interina - Maria Clara Oliveira Santos

## CERTIDÃO DEMONSTRATIVA HISTÓRICO REGISTRÁRIO PESSOA JURÍDICA REGULARIZADO

A Oficial, MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS, Oficial Interina do Registro de Títulos e Documentos e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA a pedido expresso de pessoa interessada que revendo os Livros, papéis e demais documentos sob seu poder e guarda, encontrou no Livro A-3 às fls. 290, sob o nº 3373, datado de 26 / JUNHO / 2008, o registro dos Estatutos Sociais da Pessoa Jurídica denominada "CASA DA DIVINA PROVIDENCIA - CNPJ: 03.235.490/0001-01" A Pessoa Jurídica encontra-se em situação ABERTA / ATIVA para os efeitos dessa Serventia. A situação do Histórico Registrário, perante essa Serventia, encontra-se regularizada até o fim do mandato da diretoria eleita e empossada no dia 3/02/2022 que se dará em 09/02/2024 de acordo com os princípios da Anterioridade e da Continuidade (Art. 481, Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020). D O U F É.

Código	Ato	QTD	Emol(R\$)	TFJ(R\$)	REC(R\$)	ISS(R\$)	DESP(R\$)	TOTAL(R\$)
6503-7	Certidão de Quesitos Positiva	.1	R\$ 23,58	R\$ 8,83	R\$ 1,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,82

\*\*\* ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO \*\*\*\*\* VERSO EM BRANCO \*\*\*

### OBS.:

APRESENTAR ESTA  
**CERTIDÃO** NA  
OPORTUNIDADE DAS  
AVERBAÇÕES DA PRÓXIMA  
MUDANÇA DE DIRETORIA  
OU AVERBAÇÕES DE  
QUAISQUER OUTROS  
DOCUMENTOS.

VALIDADE DESSA  
**CERTIDÃO: ATÉ 09/02/2024.**

O referido é verdade e dou fé. Ituiutaba-MG, 17 de março de 2022.

Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ituiutaba - MG SELO DE CONSULTA: FLX89315 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4478712898192369 Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina Emol: R\$ 24,99 - TFJ: 8,8300 - Valor final: R\$ 33,82 - ISS: 0,00 Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

João Paulo de Oliveira Diniz - Substituto





**CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

CNPJ 03.235.490/0001-01

Praça 13 de Maio nº 2007 - 38300-108 - Ituiutaba - MG



**QUINTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CASA DA DIVINA PROVIDENCIA**

**EMENTA : ADEQUAÇÃO AO CÓDIGO CIVIL**



**CAPITULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS**

Art. 1º - A "CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA", situada à Praça 13 de Maio nº 2007, fundos, centro, CEP: 38.300.152, fundada em 02 de fevereiro de 1998, é uma sociedade, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, de duração indeterminada, com a sede e foro no Município de Ituiutaba-Mg., e que se regerá pela presente alteração ao Estatuto, registrado sob nº 1.761, às fls. 178, em 04/06/1999; primeira alteração do estatuto registrado sob nº 1.895, às fls. 199, em 20/01/2003; e segunda alteração do estatuto registrado sob nº 1.897, às fls. 200, em 20/01/2003.

Art. 2º A "CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA", tem por finalidade: promover a formação de crianças, adolescentes carentes e de rua, bem como das respectivas famílias e idosos nos aspectos social, profissional, moral, espiritual, educacional e cultural, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso.

Art. 3º Para cumprir suas finalidades, a Instituição organizar-se-á em unidade de prestação de serviços, as quais se regerão pelo Regimento Interno visando:

- I - Proporcionar às crianças carentes e de rua, de acordo com a faixa etária, a iniciação e/ou a qualificação para o trabalho;
- II - Oferecer cursos profissionalizantes para adolescentes e adultos carentes e/ou desempregados, e preparar mão-de-obra qualificada;
- III - Orientar as famílias, proporcionando palestras formativas e informativas para gestantes, nutrizes, domésticas bem como os cursos específicos;

Parágrafo Primeiro - A "Casa da Divina Providência", terá seu Regimento Interno próprio, que conterà as diretrizes de sua organização;

Parágrafo Segundo - A Instituição poderá prever em seu Regimento Interno, outras prestações de serviços que lhes possibilitem melhor cumprir as suas finalidades.

**CAPITULO II**  
**DOS SÓCIOS**

Art. 4º - A "Casa da Divina Providência" é constituída por número, ilimitado de sócios, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que manifestem interesse em contribuir para a execução dos objetivos da Instituição.

Parágrafo Primeiro - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida à Diretoria da Instituição, não podendo ser negada;

Parágrafo Segundo - A exclusão será aplicada pela Diretoria com o aval da Assembleia Geral e ocorrerá por morte física ou por infringir qualquer disposição legal ou estatutária, 60(sessenta) dias após o associado ter sido notificado por escrito.

Parágrafo Terceiro - O associado poderá recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Parágrafo Quarto - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

Parágrafo Quinto - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no parágrafo terceiro deste artigo.

*B. Baboro, Roberto Fernandes*  
*Juanderson*  
*Althair*

*[Handwritten signatures and marks]*  
1

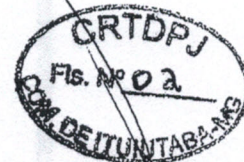




# CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ 03.235.490/0001-01

Praça 13 de Maio nº 2007 - 38300-108 - Ituiutaba - MG



Art. 5º - Haverá as seguintes categorias de associados:

Parágrafo Primeiro - Sócios Fundadores, são aqueles que subscreveram a Ata da Assembleia da Fundação da "Casa d Divina Providência".

Parágrafo Segundo - Sócios Efetivos, são aqueles que se comprometem a trabalhar assiduamente na realização do programa da "Casa da Divina Providência", observando o presente Estatuto.

Parágrafo Terceiro - Sócios Colaboradores, são aqueles que contribuem financeiramente e economicamente para as finalidades da Instituição.

Art. 6º - São direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;

III - Contribuir na organização e dinamização da Instituição.



Art. 7º - São deveres dos sócios:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as determinações da Diretoria e a Resoluções;

III - observar os princípios da moral cristã;

IV - os sócios efetivos deverão pelo menos uma vez por semana dedicar-se ao cumprimento das atividades da Instituição.

Art. 8º - Os associados da entidade não responde, nem mesmo, subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da entidade.

## CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A "Casa da Divina Providência" será administrada por:

I - Assembleia Geral

II - Conselho Superior

III - Diretoria

IV - Conselho Fiscal

Art. 10º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11º - Compete a Assembleia Geral:

I - eleger o Conselho Superior, a diretoria e o conselho fiscal;

II - Aprovar as contas;

III - Apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV - decidir sobre reformar do estatuto;

V - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VI - decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 30;

VII - aprovar o Regime Interno;

VIII - revisar o Plano Geral da Instituição, propondo novas metas.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral competira privativamente destituir os administradores e alterar o estatuto.

Art. 12º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;

III - outras atribuições que lhe são próprias por Estatuto.

Leandro Fernandes

Carlos

Paulo

Leandro Gonzaga Fernandes  
OAB-MG 108.581





# CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ 03.235.490/0001-01

Praça 13 de Maio nº 2007 - 38300-108 - Ituiutaba - MG



Art. 13º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Conselho Superior
- II - Diretoria
- III - Conselho Fiscal.

Art. 14º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio do edital afixado na sede da Instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer numero, não exigindo a Lei quórum especial.

Art. 15º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 02(dois) anos, podendo haver mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 16º - Compete à Diretoria:

- I - elaborar o programa anual de atividades e executá-lo;
- II - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- III - relacionar-se com instituições publicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - contratar e demitir funcionários;
- V - tomar resoluções, sempre com voto deliberativo do Conselho Superior.

Art. 17º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 18º - Compete ao Presidente:

- I - representar a Instituição, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - movimentar, com o tesoureiro, as contas financeiras e assinar cheques.

Art. 19º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 20º - Compete ao Primeiro Secretario:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
- II - publicar todas as noticias da atividade da entidade;
- III - responsabilizar-se pela correspondência oficial.

Art. 21º - Compete ao Segundo Secretario:

- I - substituir o primeiro secretario em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, de primeiro secretario, em caso de vacância, até o seu termino;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretario.

Handwritten signature: *André Gonzaga Fernandes*  
CAR. MG. 1087

Handwritten signature: *Latêlson Mendes*

Handwritten signature: *José Carlos*

Handwritten signature: *Antonio*

Handwritten signature: *Latêlson*

Handwritten signature: *Q. Barbosa*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]* 226

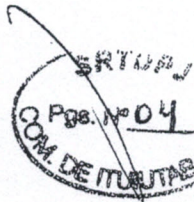




# CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ 03.235.490/0001-01

Praça 13 de Maio nº 2007 - 38300-108 - Ituiutaba - MG



Art. 22º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II - pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII - assinar cheques em assinatura conjunta com o Presidente.

Art. 23º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos e em caso de vacância, até o seu termino.

Art. 24º - O Conselho Superior, cujo mandato será de 02(dois) anos, podendo ser reeleito pela Assembleia Geral, tantas vezes quanto forem necessárias.

- I - O Conselho Superior se reunirá no mínimo duas vezes por ano ou, extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente.

Art. 25º - Compete ao Conselho Superior:

- I - discutir e deliberar por maioria de votos, em definitivo, sobre quaisquer matérias relativa à Entidade;
- II - presidir a Assembleia Geral;
- III - empossar a Diretoria;
- IV - decidir sobre os casos omissos deste Estatuto;
- V - decidir sobre a aquisição de bens.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será composto por dois membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidentemente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu termino.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apresentar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Instituição.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 28º As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 29º A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Leandro Gonzaga Ferra  
OAB-MG 108.58

Leandro Gonzaga Ferra  
Leandro Gonzaga Ferra  
Leandro Gonzaga Ferra

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

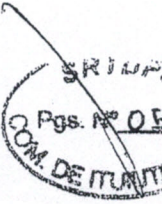
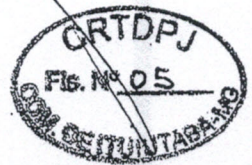




## CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ 03.235.490/0001-01

Praça 13 de Maio nº 2007 - 38300-108 - Ituiutaba - MG



Art. 30º - A receita da "Casa da Divina Providência", necessária a sua manutenção será constituída por:

- I - doações de qualquer natureza, recebidas;
  - II - produto liquido de promoções de beneficência;
  - III - rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;
  - IV - auxilio e subvenções que venha a receber do poder publico;
  - V - auxilio ou recursos provenientes de convenio que venha a receber de entidades privadas.
  - VI- Termo de Fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração publica que envolvam a transferência de recursos financeiros.
- Parágrafo Único - Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

### CAPITULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 31º - O patrimônio da "Casa da Divina Providência", será constituído de bens moveis, imóveis, veículos e semoventes, ações de dividas publicas, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiros ou espécie.

Art. 32º - No caso de dissolução social da Instituição, os bens remanescentes será destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade publica.

### CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A "Casa da Divina Providência", será dissolvida por decisão em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terço) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

Art. 35º - Os casos omissos será resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 36º - A Entidade observará os princípios fundamentais de Contabilidade e da Norma Brasileira de Contabilidade.

### CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 37º - A "Casa da Divina Providência", por seu Conselho Superior e sua Diretoria, aprova a presente Alteração do Estatuto, consolidando as alterações anteriores em um só documento, para registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Ituiutaba - MG.

Ituiutaba, 23 de Junho de 2017

Pe. Eduardo dos Reis

**PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA "CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA"**

*Luiz Fernandes*

*Robson*

*Francisco*

*Althair*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Leandro Gustavo Fernandes*  
OAB-MG 108.581





# CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ 03.235.490/0001-01

Praça 13 de Maio nº 2007 - 38300-108 - Ituiutaba - MG



*Pe. Eduardo Reis*

Pe. Eduardo dos Reis  
Presidente do Conselho  
End.: Av. 32, N° 1770, Centro  
Profissão: Padre  
CPF: 493.481.756-53  
RG: 1.854.396

*Elsa Maria de Jesus*  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providência  
Endereço: Av. 27 N°827, Centro  
Profissão: Aposentada  
CPF: 288.761.566-15  
RG: DI M1.193.356

*Lindaiva Aparecida Alves*  
Lindaiva Aparecida Alves

Vice presidente  
Endereço: Rua Saul de Carvalho, N° 754, Independ.  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Funcionária Pública Federal  
CPF: 430.485.286-87  
RG: M 2.473.091

Olenice Garcia Abrão  
1ª Secretária

Endereço: Av. 23, n°1.500, Centro  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Do lar  
CPF: 959.979.116-91  
RG: 683.570

*Maria Jandira Sousa Moraes*

Maria Jandira Sousa Moraes  
2ª Secretária  
Endereço: Av. 13 n° 592, apto. 601-Centro  
Estado Civil: Viúva  
Profissão: Aposentada  
CPF: 416.900.446-91  
RG: MI 065.567

*Luiza Maria Gonzaga Fernandes*  
Luiza Maria Gonzaga Fernandes

1ª Tesoureira  
Endereço: Rua 30, N° 1705, Centro  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Aposentada  
CPF: 240.413.196-68  
RG: MG 10.901.992

*Shirlei da Glória Barbosa*  
Shirlei da Glória Barbosa

2ª Tesoureira  
Endereço: AV. 32, N° 1705, Centro  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Aposentada  
CPF: 240.413.196-68  
RG: MG 10.901.992



Conselho Fiscal

*João Batista de Lima*  
João Batista de Lima  
Endereço: AV. Minas Gerais, N° 1862, Setor Sul  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Contador  
CPF: 138.942.846-87  
RG: 852.130

*Josilvanda Dias de Oliveira*  
Josilvanda Dias de Oliveira  
Endereço: AV. 35, N° 257, Setor Sul  
Estado Civil: Solteira  
Profissão: Professora  
CPF: 485.762.126-68  
RG: M 7.172.525

Suplentes do Conselho Fiscal

*José Cardoso de Oliveira*  
José Cardoso de Oliveira  
Endereço: Tobias Costa Junqueira, N° 702, Junqueira  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Industriário  
CPF: 145.770.896-53  
RG: MG 290.640

*Otaviano Fernandes Gonçalves*  
Otaviano Fernandes Gonçalves  
Endereço: Alvares Maciel, N° 305, Eldorado  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Analista de Sistema  
CPF: 046.177.916-12  
RG: MG 9.224.449

*Leandro Gonzaga Fernandes*  
Leandro Gonzaga Fernandes  
OAB-MG 108.581





# CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ 03.235.490/0001-01

Praça 13 de Maio nº 2007 - 38300-108 - Ituiutaba - MG

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE ITUIUTABA/MG.

## REQUERIMENTO

Elsa Maria de Jesus, brasileira, divorciada, professora inscrita no CPF/MF sob o nº 288.761.566-15 e titular do RG nº DIM 1.193.356-SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba/MG, na Av. 27 nº 827 centro na qualidade de presidente e representante legal da Casa da Divina Providência, em salas da Paróquia São Benedito, situada na Praça 13 de Maio, nº 2007, nesta cidade de Ituiutaba/MG, vem à presença de Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposição estatutárias, requerer, nos termos da Lei (art. 121 da Lei Federal 6.015/73 e art. 1.151 do Código Civil Brasileiro) a averbação e arquivamento do seguinte documento:

1. 5ª alteração estatutária da Casa da Divina Providência.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembléia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Requeiro ainda que seja expedida uma Certidão de Breve Relato do documento Registrado/Averbado.

Ituiutaba/MG, 23 de Junho de 2017.

N. termos  
Aguarda deferimento

*Elsa Maria de Jesus*

Elsa Maria de Jesus  
CPF/MF nº 288.761.566-15





# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## DIRETORIA DA ENTIDADE

Presidente

Elsa Maria de Jesus, CPF 288.761.566-15, RG MG1.193.356

Rua 36 n° 1769 Centro

Vice-Presidente

Lindalva Aparecida Alves, CPF 430.485.286-87, RG M2.473.091

Avenida Saul de Carvalho n° 574 – Independencia

1ª Secretária

Ilza Paula Ferreira Maia, CPF 672.248.816-00, RG MG1.488.807

Avenida Tobias da Costa Junqueira n° 728 – Bairro Junqueira

2ª Secretaria

Esneria Aparecida Vilela, CPF 513.714.566-15, RG MG2.869.149

Rua 32 n° 1881 – centro

1ª Tesoureira

Luiza Maria Gonzaga Fernandes, CPF 240.413.196-68, RG MG10.901.992

Rua 30 n° 1705 – centro

2º Tesoureiro

Maria Aparecida dos Santos, CPF 770.702.406-00, RG MG5.993.906

Rua 34 n° 1639 - centro.

## CONSELHO FISCAL

MARIA GERALDINA DE ASSUNÇÃO FRANCO

AVENIDA VINT E TRES, 1047

CPF 047.588.216-06, RG MG810101

278



# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 - 38300-108 - Centro - Ituiutaba - MG

LUCIMAR APARECIDA DA SILVEIRA ALVES  
RUA FERNANDO SANTIAGO Nº 270 - JARDIM DO ROSARIO  
CPF 537.326.346-04, RG M3.000.762

## SUPLENTE CONSELHO FISCAL

PAULO DORINATO FERNANDES  
RUA 30 Nº 1705 - CENTRO  
CPF 122.609.406-68, RG 471.100

SONIA ALVES  
RUA JOSE GOUVEIA DE CARVALHO JUNIOR Nº 262 - PORTAL DOS IPES  
CPF 360.413.436-68, RG MG2.329.633

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

*Elsa Maria de Jesus*  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

CPF 288.761.566-15



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8310-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA REGISTRAR DA



PROIBIDO ELASTIFICAR

*Julio Cesar Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 20.515.279-X DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/2010

NOME JULIO CESAR OLIVEIRA

ALMADA TERESINHA DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE TAUBATÉ - SP DATA DE NASCIMENTO 29/MAI/1969

DOC. ORIGINAL TAUBATÉ-SP  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CN: LV. A116/FLS. 23 /N. 063378

CPF 094846898/09

LEI Nº 7.116 DE 23/02/83



PAROQUIA SAO BENEDITO		MES/ANO: 12/2022
RUA 34, 1770, CAIXA 1- C/ 25, CENTRO 38300-088, ITUIUTABA MG 15-20-860		NR. GUIA 11071122022-5
ENT. RUA 32, 2007 CENTRO		CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 11071-8	ID. ELETRO.: 82011071@15	1-RES:

DESCRICAÇÃO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	22,17
TARIFA DE ESGOTO	15,52
JURCS DE MORA 10/2022	0,45
IMPEDIENTE(ENTREGA DE CONTA)	1,85

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
24/11/2022	21/12/2022	20/01/2023	R\$ 59,50
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONG. FATURADO
584 m3	597 m3	13 m3	13 m3
C. DE IDENTIFICACAO	ACAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y19F616203	1.5 m3	1/2"	10/02/2020

MEDIAS DOS ULTIMOS 6 MESES			
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
11/2022	16	31	0,52
10/2022	19	33	0,58
09/2022	14	29	0,48
08/2022	15	32	0,47
07/2022	15	30	0,50
06/2022	17	30	0,57

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,14	0,42
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	2,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,70
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,69
pH		de 6,0 a 9,5	6,52	7,34
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

PAROQUIA SAO BENEDITO		MES/ANO: 12/2022
RUA 34, 1770, CAIXA 1- C/ 25, CENTRO 38300-088, ITUIUTABA MG 15-20-860		NR. GUIA 11071122022-5
ENT. RUA 32, 2007 CENTRO		CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 11071-8	ID. ELETRO.: 82011071@15	1-RES:
VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
20/01/2023		R\$ 59,50









TELECOM

**ELSA MARIA DE JESUS**  
 TRINTA E SEIS 1769 R  
 C 827 CENTRO  
 38300-090 ITUIUTABA MG

**PAGUE COM PIX**

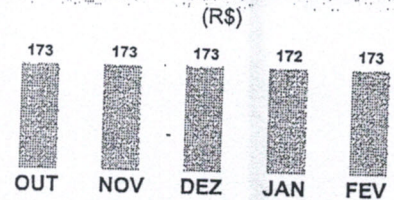


Nº da fatura  
**383730736**  
 Valor total da conta  
**R\$ 173,03**  
 Data de vencimento  
**28 / mar / 2022**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

www.algartelecom.com.br  
 @algartelecom  
 facebook.com/algartelecom  
 Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**



**EMIÇÃO DESTA CONTA: 12/03/2022**

**CONTA SIMPLIFICADA**

**PACOTE CONTRATADO: POS 12GB + BL 40MB**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
02914765	ASSINATURA BANDA LARGA 40 MBPS	51,63
02914765	LIVROS DIGITAIS	14,43
02914765	MODEM - Parcela - 12/36	39,40
34999736473	ASSINATURA PLANO POS 12GB	11,34
34999736473	DADOS 12GB	25,11
34999736473	LIVROS DIGITAIS CELULAR 25	16,31
<b>TOTAL R\$ 158,22</b>		

**ADICIONAL**

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
02914765	Internet	10,90
000295110856	Serviços Da Conta	3,91
<b>TOTAL R\$ 14,81</b>		

*pg: 07/04/2022  
 21:40 hs Bco Star*



**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: <b>ELSA MARIA DE JESUS</b>				
Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
<b>383730736</b>		<b>000295110856</b>	<b>28/03/2022</b>	<b>173,03</b>

8464000001-0 73030004000-5 02951108560-6 38373073600-6



**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**



ITUIUTABA - MG  
 Rua 18 c/ 7 e 9 n° 825 - Centro  
 CEP 38300-072  
 Bel. Wesley Parreira de Oliveira  
 Tabellão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LINDALVA APARECIDA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: M2473091 SSP MG

CIV: 430.485.286-87 DATA NASCIMENTO: 28/11/1961

MUNICÍPIO: FAUSTO AMADOR ALVES

MARIA AUGUSTA ABREU ALVES

RESERVAÇÃO: ACC: CALHAI: E

Nº RENOVADO: 00437284005 VALIDEZ: 14/11/2013 1ª HABILITAÇÃO: 29/06/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 097764619

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 097764619

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITUIUTABA, MG DATA EMISSÃO: 03/12/2008

04843621408  
 04843621408  
 MG952714116

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL  
 Rua 18 c/ 7 e 9 n° 825 - Ituiutaba - MG  
 Tel.: (34) 3268-1887

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé, em testemunho da verdade.

19 FEV 2010

Bel. Wesley Parreira de Oliveira  
 Tabellão

Cláudia Apd. Moura Corrêa  
 Tabellão - Substituto

Alexandre de Faria  
 Escrevente

Elisio Moysa Corrêa  
 Escrevente

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL  
 ITUIUTABA - MG  
 Rua 18 c/ 7 e 9 n° 825 - Centro  
 CEP 38300-072  
 Bel. Wesley Parreira de Oliveira  
 Tabellão

Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 BGA 63304

BRANCO



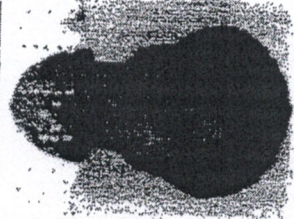


ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7090594



POLEGAR DIREITO



*Luiza Maria Gonzaga Fernandes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GERAL EXPEDIENTE  
NOME  
LUIZA MARIA GONZAGA FERNANDES

FILIAÇÃO  
LUIZ GONZAGA  
LEONTINA VIEIRA GONZAGA

NATURALIDADE  
ITUIUTABA-MG

DATA DE NASCIM.  
13/3/19

DOC ORIGEM CAS LV-13B FL-223V

ITUIUTABA-MG

CPF 240413196-68

BELO HORIZONTE-MG  
PII-1255

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 116 DE 29/08/83

Notas e Rubricas em Ituiutaba-MG  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE  
ME FOI APRESENTADO DOU FÉ.

08 MAR. 2012

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BRP 69234

Jaime Rafaelo Meinberg - Substituto  
Enon Silva Pereira - Escrevente  
José Vicente de M. Neto - Escrevente  
Eduardo de F. R. R. - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO



PAULO DORINATO FERNANDES RUA 30, 1705, CENTRO 38300-084, ITUIUTABA MG 15-20-490				MES/ANO: 11/2022	
				NR. GUIA 10762112022-2	
				CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 10762-3 ID. ELETRO.: 32010762@15				1-RES;	
DESCRICAO					VALOR
TBO AGUA					11,48
TBO ESGOTO					8,03
TARIFA DE AGUA					69,78
TARIFA DE ESGOTO					48,84
DATA LEITURA ANTERIOR 24/10/2022		DATA LEITURA ATUAL 24/11/2022		VENCIMENTO 20/12/2022	VALOR A PAGAR R\$ 138,13
LEITURA ANTERIOR 2936 m3	LEITURA ATUAL 2963 m3	CONSUMO REAL 27 m3	CONS. FATURADO 27 m3	MEDIA 24 m3	
NR. DO HIDROMETRO X12L004315		VAZAO 1.2 m3	DIAMETRO 1/2"	DATA DE INSTALACAO 28/12/2012	
OCORRENCIA:					
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				RECOMENDACAO	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLETORA DE ESGOTO. SUJEITO A MULTA.	
10/2022	23	33	0,70		
09/2022	24	29	0,83		
08/2022	25	32	0,78		
07/2022	22	30	0,73		
06/2022	21	30	0,70		
05/2022	30	28	1,07		
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE 01/09/2022 a 30/09/2022			
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO	
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,14	0,55	
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	3,00	
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,11	
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,74	
pH		de 6,0 a 9,5	6,73	7,09	
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000	
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000	
	mg/l	ate 0,10	0,000	0,000	







PAULO DORINATO FERNANDES RUA 30, 1705, CENTRO 38300-084, ITUIUTABA MG 15-20-490				MES/ANO: 11/2022	
				NR. GUIA 10762112022-2	
				CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 10762-3			ID. ELETRO.: 32010762@15		1-RES;
DESCRICAO				VALOR	
TBO AGUA				11,48	
TBO ESGOTO				8,03	
TARIFA DE AGUA				69,78	
TARIFA DE ESGOTO				48,84	
DATA LEITURA ANTERIOR 24/10/2022		DATA LEITURA ATUAL 24/11/2022		VENCIMENTO 20/12/2022	
				VALOR A PAGAR R\$ 138,13	
LEITURA ANTERIOR 2936 m3		LEITURA ATUAL 2963 m3		CONSUMO REAL 27 m3	
				CONS. FATURADO 27 m3	
				MEDIA 24 m3	
NR. DO HIDROMETRO X12L004315			VAZAO 1.2 m3		DIAMETRO 1/2"
					DATA DE INSTALACAO 28/12/2012
OCORRENCIA:					
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM	
				CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE	
				PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLE	
				TORA DE ESGOTO. SUJEITO A MULTA.	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA		
10/2022	23	33	0,70		
09/2022	24	29	0,83		
08/2022	25	32	0,78		
07/2022	22	30	0,73		
06/2022	21	30	0,70		
05/2022	30	28	1,07		
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO			PERIODO DA ANALISE 01/09/2022 a 30/09/2022		
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO	
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,14	0,55	
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	3,00	
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,11	
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,74	
pH		de 6,0 a 9,5	6,73	7,09	
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000	
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000	
	mg/l	ate 0,10	0,000	0,000	





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

R. 33 Nº 474 - Setor Sef - Ituiutaba (MG) - CEP 46300-032  
CNPJ 17.618.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 042.748.169.0050  
Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3288-0400  
www.sae.com.br

ÁRIA APARECIDA DOS SANTOS  
JA 34, 1639, CENTRO  
3300-088, ITUIUTABA MG 14-19-920

MES/ANO: 12/2021  
NR. GUIA  
09761122021-7  
CATEGORIA/QTDE

IGACAO: 9761-8 ID.ELETR.: 8199761014

1-RES; 1-COM;

DESCRIÇÃO	VALOR
TBO AGUA	21,65
TBO ESGOTO	15,16
TARIFA DE AGUA	44,25
TARIFA DE ESGOTO	30,98
MULTA 10/2021	1,05
MULTAS DE MORA 10/2021	0,52



LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
23/11/2021	21/12/2021	20/01/2022	R\$ 113,61

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	COND. FATORADO	MEDIA
4294 m3	4321 m3	27 m3	27 m3	28 m3

NR. DO HIDROMETRO	WAZO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y09N159062	1.5 m3	1/2"	26/03/2010

ABSENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES	REMARKS
MES CONSUMO DIAS MEDIA	O PERIODO DE SECA CHEGOU, PARA NAO OCORRER FALTA DE AGUA PRECISAMOS DA SUA COLABORACAO ECONOMIZE AGUA!
12/2021 27 32 0,84	
11/2021 25 30 0,83	
10/2021 28 33 0,85	
09/2021 31 29 1,07	
08/2021 25 31 0,81	
07/2021 29 31 0,94	

ANALISE SOBRE A INSTALACAO VIDE VERBO

PERIODO DA ANALISE: 01/11/2021 a 08/11/2021

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MEDIDO (DE INSTALACAO)	VALOR MEDIDO (EM OPERACAO)
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,19	1,38
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	0,00
Cor Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,38
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,61	0,73
pH		de 6,0 a 9,5	6,28	6,91
o Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganês	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Cloriformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Cloriformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente

VOR AUTENTICAR NO VERBO -- DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 21/12/2021 20:4

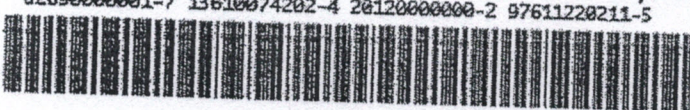
ÁRIA APARECIDA DOS SANTOS  
JA 34, 1639, CENTRO  
3300-088, ITUIUTABA MG 14-19-920

IGACAO: 9761-8 ID.ELETR.: 8199761014

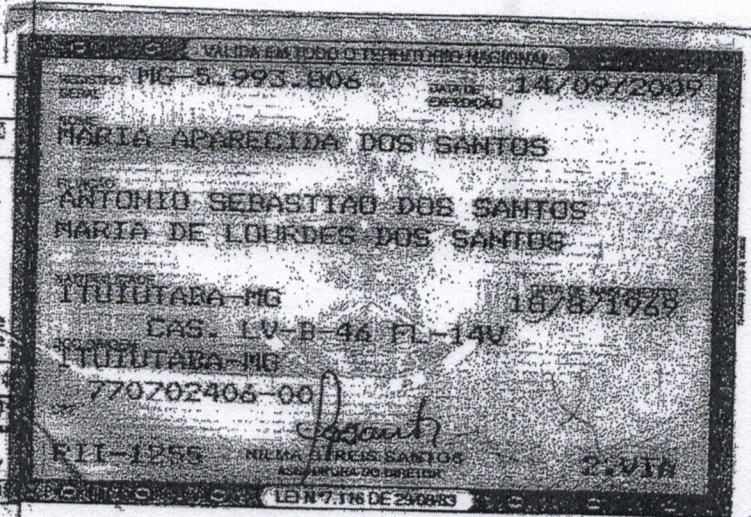
VENCIMENTO 20/01/2022

82690000001-7 13610074202-4 20120000000-2 97611220211-5

MES/ANO: 12/2021  
NR. GUIA 09761122021-7  
CATEGORIA/QTDE  
1-RES; 1-COM;  
VALOR A PAGAR R\$ 113,61




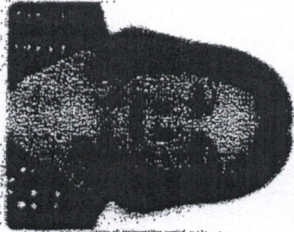
cabelenura, cascade.  
Brasileira.  
Rua 34 nº 1639





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ILZA PAULA FERREIRA MAIA  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-1.488.807 DATA DE EMISSÃO: 14/05/20

NOME: ILZA PAULA FERREIRA MAIA

MARCAÇÃO: ANTONIO PAULO DA SILVA  
EURIPES FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE: IPIACU-MG DATA DE NASCIMENTO: 30/12/19

DOC. ORIGEM: CAS. LV-268 FL-23V

ITUIUTABA-MG

CPF: 672248816-00

ASSINATURA DO DIRETOR: FII-125 ELETICIA ALESSI MACHADO ROGÉBO


LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ILZA PAULA FERREIRA MAIA

Nº de inscrição: 672248816-00 Data do Nascimento: 30/12/58



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e assinado pelo titular, em seu caso, ou titular de Agência de Registro.

Assinatura: ILZA PAULA FERREIRA MAIA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 06/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ESNERIA APARECIDA VILELA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
 GERAL MG-2.869.149 DATA DE  
 EXPIRAÇÃO 12/07/200

NOME  
 ESNERIA APARECIDA VILELA

FILIAÇÃO  
 RAMIRO VILELA DOS REIS  
 JULIA FRANCO REIS

NACIONALIDADE  
 SANTA VITÓRIA-MG DATA DE NASCIMENTO  
 1/5/1945

RESIDÊNCIA CAS. AV. DIV. LV-B-60 FL-32-V  
 ITUIUTABA-MG

CPF 513714566-15

PTT-1355

NILMA L. REIS SANTOS  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

W00



**ROBERTO VILELA CAMPOS**  
 RUA TRINTA E DOIS 1881 CS  
 CENTRO  
 ITUIUTABA - MG  
 CEP: 38300036  
 MEDIDOR Nº: APJ206037131

**Nº DO CLIENTE: 7000983100**

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001551918	RESIDENCIAL	Bifásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
11/02	15/03	12/04
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	2305	2450	1	145

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	145	1,12307169	162,82
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			24,09
Energia Elétrica kWh	TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		
	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA			30,41

CPF: 004.219.426-14 Pág 1 de 1  
 RESERVADO AO FISCO 163C.10AF.F665.ACCD.5FBB.896A.FFD3.CDA5

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
<b>MAR/2022</b>	<b>05/04/2022</b>	<b>R\$ 186,91</b>

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquotas:	Valor (R\$):
ICMS	162,82	30,00	R\$ 48,84
PADEP	113,98	0,59	R\$ 0,67
COFINS	113,98	2,73	R\$ 3,11

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
FEV/2022	128	4,41	29
JAN/2022	110	3,79	29
DEZ/2021	191	6,58	29
NOV/2021	124	3,87	32
OUT/2021	146	4,86	30
SET/2021	149	4,51	33
AGO/2021	120	3,87	31
JUL/2021	137	4,72	29
JUN/2021	155	4,84	32
MAI/2021	126	4,50	28
ABR/2021	156	5,03	31
MAR/2021	153	4,78	32

RELACIONE DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES  
 Para pagar esta fatura pelo PIX:



**Informações Gerais**  
 FEV/2022 Band. Esc. Hidrica - MAR/2022 Band. Esc. Hidrica  
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.  
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.  
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)  
**RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.**  
**ACESSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)**

<b>CEMIG</b>	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	000015519184	05/04/2022	R\$ 186,91
DÉBITO AUTOMÁTICO	REFERENTE A: MAR/2022	Nº DA INSTALAÇÃO:	3001551918

83670000001-8 86910138000-2 49368852911-1 00015519184-4



408



(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO

*Maria Geraldina de Assunção Franco*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**CAPINOPÓIS**  
**(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)**

Esta é a versão em papel

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 4-810.101

NO ME MARIA GERALDINA DE ASSUNÇÃO FRANCO

Antonio Soares de Assunção  
FILIAÇÃO  
Anísia Soares Barbosa

Campina Verde, MG 29/12/1.949  
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

26/12/1.974  
REG. HORIZONTE, MG

DIRETOR

**(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)**

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

047.558.216-06

MARIA GERALDINA ASSUNCAO FRANCO

29/12/1949



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Janeiro/2002

**CORREIOS**  
www.correios.com.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 2.329.633 DATA DE EMISSÃO 25/08/2008

Nome SONIA ALVES

SEXO FEMEA

ENDEREÇO: JOSÉ MAXIMIANO ALVES  
MARIA FLORESTA ALVES

CAPITALIZADO: CAPITALIZADO

CAPITOPOLIS-MG

609 BARRA NASC. LV-A-4 FL-307 DATA DE NASCIMENTO 20/11/1959

CPF 360413436-88

P.T. 1255 NILMA A. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

2.ª VIA

LEN 7116 DE 29/08/08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA

2011/08/08

Sonia Alves

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA

2011/08/08





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.081.180/0001-16  
 Inscr. Estadual 062.322135-0087  
 Av. Barão de Itaipava, 1250 - 17º Andar - Alj A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131

36309628  
 Controle:  
 30020/0025

Emissão: 24/01/2022 Impressão: 24/01/2022 19:29 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SONIA ALVES		<b>Nº DO CLIENTE: 7010280831</b>												
AV JOSE GOUVEIA DE CARVALHO JUNIOR 262 CS PORTAL DOS IPES ITUJUBA - MG CEP: 38303247		Nº da Instalação 3011722891	Subclasse RESIDENCIAL Classe Monofásico											
MEDIDOR Nº: AM113105552		<table border="1"> <tr> <th colspan="3">Datas de Leitura</th> <th rowspan="2">Modalidade Tarifária</th> </tr> <tr> <th>Anterior</th> <th>Atual</th> <th>Próxima</th> </tr> <tr> <td>23/12</td> <td>24/01</td> <td>22/02</td> <td>Tarifa Convencional</td> </tr> </table>		Datas de Leitura			Modalidade Tarifária	Anterior	Atual	Próxima	23/12	24/01	22/02	Tarifa Convencional
Datas de Leitura			Modalidade Tarifária											
Anterior	Atual	Próxima												
23/12	24/01	22/02	Tarifa Convencional											

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia Elétrica	8665	8790	125

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	125	1,12167946	140,19
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			24,09
Multa 2% sobre conta de 12/2021			2,54
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA			26,18

CPF: 360.413.436-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO F06C.C8DE.E8C8.57C6.15F4.7C86.8388.A023

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR																																																										
JAN/2022	14/02/2022	R\$ 166,82																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Base de Cálculo (R\$):</th> <th>Alíquota%:</th> <th>Valor (R\$):</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ICMS</td> <td>140,19</td> <td>30,00</td> <td>R\$ 42,06</td> </tr> <tr> <td>PASEP</td> <td>98,13</td> <td>0,57</td> <td>R\$ 0,56</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>98,13</td> <td>2,63</td> <td>R\$ 2,58</td> </tr> </tbody> </table>				Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):	ICMS	140,19	30,00	R\$ 42,06	PASEP	98,13	0,57	R\$ 0,56	COFINS	98,13	2,63	R\$ 2,58																																										
	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):																																																									
ICMS	140,19	30,00	R\$ 42,06																																																									
PASEP	98,13	0,57	R\$ 0,56																																																									
COFINS	98,13	2,63	R\$ 2,58																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Historico do Consumo</th> <th rowspan="2">REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES</th> </tr> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Consumo kWh</th> <th>Media kWh/dia</th> <th>Dias de Faturam.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DEZ/2021</td> <td>112</td> <td>4,00</td> <td>28</td> <td rowspan="12">           Até 24/01/2022 constava o seguinte débito vencido:            Para pagar esta fatura pelo PIX:              Débitos que sujeitam ao corte:            Mês/Ano Valor(R\$) Prev. Corte            12/2021 152,31 07/02/2022             A rellgação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora         </td> </tr> <tr> <td>NOV/2021</td> <td>122</td> <td>4,06</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>OUT/2021</td> <td>126</td> <td>3,93</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>SET/2021</td> <td>122</td> <td>3,93</td> <td>31</td> </tr> <tr> <td>AGO/2021</td> <td>124</td> <td>3,75</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>JUL/2021</td> <td>101</td> <td>3,48</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>JUN/2021</td> <td>110</td> <td>3,66</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>MAI/2021</td> <td>104</td> <td>3,71</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>ABR/2021</td> <td>124</td> <td>3,75</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>MAR/2021</td> <td>117</td> <td>4,03</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>FEV/2021</td> <td>113</td> <td>3,89</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>JAN/2021</td> <td>130</td> <td>3,97</td> <td>33</td> </tr> </tbody> </table>			Historico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	DEZ/2021	112	4,00	28	Até 24/01/2022 constava o seguinte débito vencido: Para pagar esta fatura pelo PIX:  Débitos que sujeitam ao corte: Mês/Ano Valor(R\$) Prev. Corte 12/2021 152,31 07/02/2022  A rellgação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora	NOV/2021	122	4,06	30	OUT/2021	126	3,93	32	SET/2021	122	3,93	31	AGO/2021	124	3,75	33	JUL/2021	101	3,48	29	JUN/2021	110	3,66	30	MAI/2021	104	3,71	28	ABR/2021	124	3,75	33	MAR/2021	117	4,03	29	FEV/2021	113	3,89	29	JAN/2021	130	3,97	33
Historico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES																																																								
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.																																																									
DEZ/2021	112	4,00	28	Até 24/01/2022 constava o seguinte débito vencido: Para pagar esta fatura pelo PIX:  Débitos que sujeitam ao corte: Mês/Ano Valor(R\$) Prev. Corte 12/2021 152,31 07/02/2022  A rellgação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora																																																								
NOV/2021	122	4,06	30																																																									
OUT/2021	126	3,93	32																																																									
SET/2021	122	3,93	31																																																									
AGO/2021	124	3,75	33																																																									
JUL/2021	101	3,48	29																																																									
JUN/2021	110	3,66	30																																																									
MAI/2021	104	3,71	28																																																									
ABR/2021	124	3,75	33																																																									
MAR/2021	117	4,03	29																																																									
FEV/2021	113	3,89	29																																																									
JAN/2021	130	3,97	33																																																									

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2022 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, decultados os débitos do cliente em referência (contrato 5011580961), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2017 a 31/12/2021, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.  
 DEZ/2021 Band. Esc. Hidrica - JAN/2022 Band. Esc. Hidrica  
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
 ACESSSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008027604191	14/02/2022	R\$ 166,82
REFERENTE A: JAN/2022	Nº DA INSTALAÇÃO: 3011722891	

8360000001-5 66820138000-7 84381455111-8 08027604191-2



24/01



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DE CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LOCUTOR APARECIDA DA SILVEIRA ALVES

REG. IDENTIFIC. - CPF/ISSUE IN: N3000762 SSP MG

CPF: 537.325.346-04 DATA NASCIMENTO: 26/04/1964

FILIAÇÃO: NELSON JOSE DA SILVEIRA MARIA SEBASTIANA DA SILVEIRA

PERMANENTE:  AC:  CANCEL:

Nº REGISTRO: 02450319503 VALIDADE: 17/10/2022 1ª EMISSÃO: 23/01/1998

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL: ITUIUTABA, MG DATA EMISSÃO: 19/10/2017

Região de Meio Ambiente Ambiental  
 Diretor: HIRTEANAN 16495531786 43522011187

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1547116890

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1547116890

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1547116890 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/10/2017

NOME: LOCUTOR APARECIDA DA SILVEIRA ALVES

FILIAÇÃO: NELSON JOSE DA SILVEIRA MARIA SEBASTIANA DA SILVEIRA

NATURALIDADE: ITUIUTABA, MG DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1964

DOC. ORIGEM: PAS LU B 27 FL 10

ITUIUTABA, MG

ASSINATURA DO DETENTOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

40



**LINDALVA APARECIDA ALVES**  
 AV DOUTOR SAUL RIBEIRO DE CARVALHO 574 CS  
 INDEPENDENCIA  
 38304-212 ITUIUTABA, MG  
 CPF 430.485.286-87

Nº DO CLIENTE: 7003802618  
 Nº DA INSTALAÇÃO: 3004929710  
 Referência: JUN/2022  
 Vencimento: 11/07/2022  
 Valor a pagar (R\$): R\$100,03

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SERIE U Nº081157089 - PTA Nº45.000014006.81

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Dados de Leitura ANTERIOR 20/05 ATUAL 22/06 PRÓXIMA 21/07	Data de Emissão 22/06/2022
Tipo de Medição Energia kWh Energia Injetada		Medição ARL229132450 ARL229132450		Informações Técnicas Leitura Anterior 1.029 1.505 Leitura Atual 1.803 2.976
			Constante de Multiplicação 1 1	Consumo kWh 774 1.471

**Informações Gerais**  
 SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 587,00 kWh.  
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.  
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.  
 Unidade faz parte de sistema de compensação de energia.  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
 valor das mesmas.  
 Leitura realizada conforme calendário de faturamento  
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre  
 atualizados e informar alterações da atividade  
 exercida no local.  
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia  
 por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)  
 MAI/22 Band. Verde - JUN/22 Band. Verde

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Custo de Disponibilidade	46,15		
En comp. kWh ISENTA	774	0,61911303	479,19
Energia injetada kWh HFP	774	0,61911303	-479,19
Contrib Ilum Publica Municipal			53,88
Energia Elétrica kWh		0,61911303	
En comp. kWh ISENTA		0,61911303	
Encargos / Cobranças			
Tarifas aplicadas (sem impostos)			

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUN/22	774	23,45	33
MAI/22	1.029	36,75	28
ABR/22	185	5,96	31
MAR/22	677	21,15	32
FEV/22	522	18,00	29
JAN/22	461	15,36	30
DEZ/21	635	22,67	28
NOV/21	637	19,90	32
OUT/21	582	19,40	30
SET/21	669	20,27	33
AGO/21	318	10,25	31
JUL/21	272	9,37	29
JUN/21	340	10,62	32

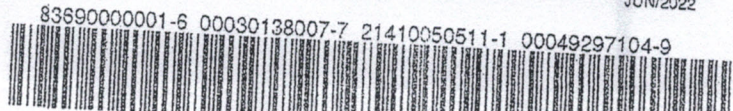
Reservado ao Fisco  
 54D6.3C54.AECO.BE2D.0B97.6C22.3201.FA9C

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	46,15	30,00	13,84
PASEP	32,31	0,75	0,24
COFINS	32,31	3,47	1,12

Código de Débito Automático: 000049297104  
 Instalação: 3004929710  
 Vencimento: 11/07/2022  
 Total a pagar: R\$100,03  
 JUN/2022

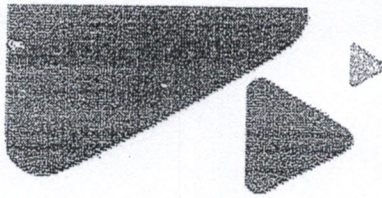


**DÉBITO AUTOMÁTICO**



268





**Algar**  
Telecom

TELECOM

**LUCIMAR APARECIDA DA SILVEIRA ALVES**

FERNANDO SANTIAGO 270 R  
JARDIM DO ROSARIO  
38304-046 ITUIUTABA MG

**PAGUE COM PIX**

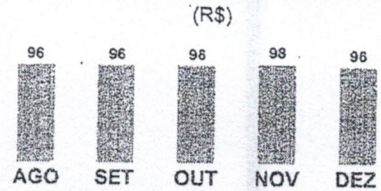


Nº da fatura  
**411037556**  
Valor total da conta  
**R\$ 96,42**  
Data de vencimento  
**16 / jan / 2023**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

www.algartelem.com.br  
@algartelem  
facebook.com/algartelem  
Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**



**EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/01/2023**

**CONTA SIMPLIFICADA**

**PACOTE CONTRATADO: ILIMITADO BRASIL + BL. 100MB**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3432690897	ILIMITADO BRASIL 2	14,84
3432690897	SVA FIXA	9,87
06556099	ASSINATURA BANDA LARGA 100 MBPS	12,37
06556099	LIVROS DIGITAIS	12,38
06556099	MODEM - Parcela - 14/36	39,40
06556099	UPLOAD 50% BANDA LARGA	7,56
<b>TOTAL R\$ 96,42</b>		

**Algar**  
Telecom



**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **LUCIMAR APARECIDA DA SILVEIRA ALVES**

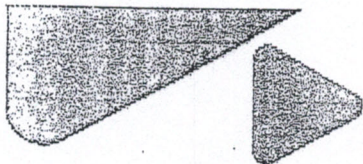
Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
411037556		000439536863	16/01/2023	96,42

84680000000-8 96420004000-1 04395368630-0 41103755600-7

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**







**Algar**  
Telecom

TELECOM

**CASA DA DIVINA PROVIDENCIA**

TRINTA E DOIS 2007 R  
FD CENTRO  
38300-086 ITUIUTABA MG

**PAGUE COM PIX**



Nº da fatura  
**408680437**  
Valor total da conta  
**R\$ 107,12**  
Data de vencimento  
**20 / dez / 2022**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

www.algartelem.com.br  
@algartelem  
facebook.com/algartelem  
Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**

(R\$)				
112	108	110	109	107
JUL	AGO	SET	OUT	NOV

**EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/12/2022**

**CONTA SIMPLIFICADA**

**PACOTE CONTRATADO: ILIMITADO BRASIL + BL 300MB**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3432699915	ILIMITADO BRASIL - SIMPLIFICA 2.0	6,02
08869526	ASSINATURA BANDA LARGA 300 MBPS	33,12
08869526	LIVROS DIGITAIS	24,62
08869526	MODEM - Parcela - 6/36	39,40

**TOTAL R\$ 103,16**

**ADICIONAL**

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
3432699915	Telefone Fixo	3,96

**TOTAL R\$ 3,96**

**Algar**  
Telecom

48





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DA DIVINA PROVIDENCIA  
CNPJ: 03.235.490/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:08 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **6EDB.6480.5FEA.9E2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.235.490/0001-01  
**Razão Social:** CASA DA DIVINA PROVIDENCIA  
**Endereço:** PR 13 DE MAIO 2007 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-108

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2023 a 14/02/2023

**Certificação Número:** 2023011600493429442705

Informação obtida em 26/01/2023 06:03:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MUNICIPIO DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Receita  
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 364420/2023

Data Geração: 26/01/2023

Data Validade: 26/04/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc	42515
Contribuinte	CASA DA DIVINA PROVIDENCIA
CNPJ ou CPF	03.235.490/0001-01
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	38300-086 - Rua 32, 2007
Bairro	CENTRO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 26/01/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 364420/2023

Inscrição: 42515

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA DIVINA PROVIDENCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.235.490/0001-01

Certidão nº: 3657154/2023

Expedição: 26/01/2023, às 06:03:58

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DA DIVINA PROVIDENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.235.490/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## DECLARAÇÃO

Elsa Maria de Jesus, Presidente da Casa da Divina Providencia, inscrita no CPF 288.761.566-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

*Elsa Maria de Jesus*  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

CPF 288.761.566-15



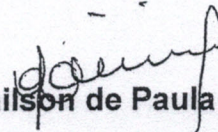
## CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a entidade **Casa da Divina Providência** sediada na cidade de **Ituiutaba**, na Praça 13 de Maio nº 2007 - Centro - CEP: 38.300-108, Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **03.235.490/0001-01** encontra-se inscrito no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **023/2001** em **26 de Janeiro de 2001** estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social. Seus diretores são pessoas idôneas, não sendo sua diretoria remunerada.

A entidade presta serviço na área da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 10 de Maio de 2022

  
**Admilson de Paula Borges**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

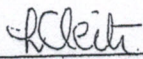


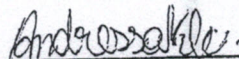


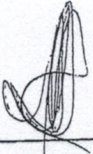
**MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEÇÃO DE ALVARÁ**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará N°: <b>2678 / 2022</b>		CCM	11006		
FICA CONCEDIDO A <b>CASA DA DIVINA PROVIDENCIA</b>		CNPJ/CPF	03.235.490/0001-01		
NOME FANTASIA					
LICENÇA PARA SE ESTABELECEER Rua 32, 2007 CENTRO 38300-086 ITUIUTABA/MG					
COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL PROMOVER A FORMAÇÃO DE CRIANÇAS CARENTES DE RUA ETC					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		De Segunda a Sexta-feira das 8:00 AS 18:00 e Sábado de 8:00 às 12:00 Horas			
OBSERVAÇÃO: ALVARÁ PROVISÓRIO MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO. N.F: 11/08/2023.					
EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	VÁLIDO ATÉ	DATA
2022	04/06/1999		1999	28/02/2023	25/10/2022

  
P/Aginaldo Moura da Silva  
Seção de F. Postura  
Mat. 3080

  
D/  
LUCIENE DANTAS DE SOES MOURA  
Chefe de Seção de F. scalização  
de Posturas  
Portaria nº 168/2021  
Sec Municipal de Planejamento

  
Arq. Hygino Neto  
CAU A15.153-0  
Seção de Fiscalização e Licenciamento



## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.425 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2000  
 Declara de Utilidade Pública entidade que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de outubro de 2000.

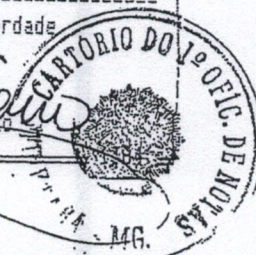
  
 Públio Chaves  
 Prefeito de Ituiutaba -

12 Tabelionato de Notas (034) 268-1656

Reconheço verdadeira a assinatura supra indicada de  
 PUBLIO CHAVES. =====  
 =====  
 =====  
 =====  
 =====

Dou fé. Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
 Ituiutaba-MG, 12 de fevereiro de 2001.

José Fabiano Ribeiro Tabelião





# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## DECLARAÇÃO

Elsa Maria de Jesus, Presidente da Casa da Divina Providencia, inscrita no CPF 288.761.566-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que João Batista de Lima, CPF 138.942.346-87, CRC n° TC-MG 47975 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

*Elsa Maria de Jesus*  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

CPF 288.761.566-15



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOAO BATISTA DE LIMA
REGISTRO.....	: MG-047975/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.942.346-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/01/2023 as 14:15:25.

Válido até: 25/04/2023.

Código de Controle: 637462.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## DECLARAÇÃO

Elsa Maria de Jesus, Presidente da Casa da Divina Providencia, inscrita no CPF 288.761.566-15, nomeia Elsa Maria de Jesus portador(a) do CPF 288.761.566-15, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

*Elsa Maria de Jesus*  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

CPF 288.761.566-15



# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 - 38300-108 - Centro - Ituiutaba - MG

## DECLARAÇÃO

Elsa Maria de Jesus, Presidente da Casa da Divina Providencia, inscrita no CPF 288.761.566-15, certifica que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 09.02.2022 a 09.02.2024, são: Presidente: Elsa Maria de Jesus, CPF 288.761.566-15; Vice-Presidente: Lindalva Aparecida Alves, CPF 430.485.286-87; 1ª Secretária: Ilza Paula Ferreira Maia, CPF 672.248.816-00; 2ª Secretaria: Esneria Aparecida Vilela, CPF 513.714.566-15; 1ª Tesoureira: Luiza Maria Gonzaga Fernandes, CPF 240.413.196-68 e 2º Tesoureiro: Maria Aparecida dos Santos, CPF 770.702.406-00.

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

*Elsa Maria de Jesus*  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

CPF 288.761.566-15



# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## DECLARAÇÃO

Elsa Maria de Jesus, Presidente da Casa da Divina Providencia, inscrita no CPF 288.761.566-15, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

*Elsa Maria de Jesus*  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

CPF 288.761.566-15

61R



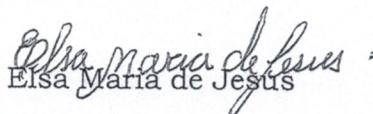
# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## DECLARAÇÃO

Elsa Maria de Jesus, Presidente da Casa da Divina Providencia, inscrita no CPF 288.761.566-15, declara para os devidos fins que a Casa da Divina Providencia se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

CPF 288.761.566-15



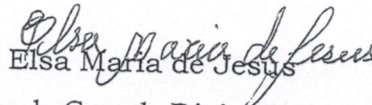
# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## DECLARAÇÃO

Elsa Maria de Jesus, Presidente da Casa da Divina Providencia, inscrita no CPF 288.761.566-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

CPF 288.761.566-15



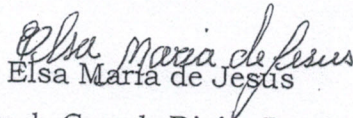
# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## DECLARAÇÃO

Elsa Maria de Jesus, Presidente da Casa da Divina Providencia, inscrita no CPF 288.761.566-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

CPF 288.761.566-15

6210



# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 - 38300-108 - Centro - Ituiutaba - MG

## DECLARAÇÃO

Elsa Maria de Jesus, Presidente da Casa da Divina Providencia, inscrita no CPF 288.761.566-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a Casa da Divina Providencia, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

*Elsa Maria de Jesus*  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

CPF 288.761.566-15

658



# CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

Pç. Treze de Maio, 2007 – 38300-108 – Centro – Ituiutaba - MG

## DECLARAÇÃO

Elsa Maria de Jesus, Presidente da Casa da Divina Providencia, inscrita no CPF 288.761.566-15, declara para os devidos fins que a entidade Casa da Divina Providencia teve seu início das atividades em 09.02.2022 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2023.

*Elsa Maria de Jesus*  
Elsa Maria de Jesus

Presidente da Casa da Divina Providencia

CPF 288.761.566-15

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Dados do Cliente					
Nome	CASA DA DIVINA PROVIDENCIA				
CPF	288.761.566-15				
Movimentação					
Data	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
09/02/2022		Saldo Inicial			R\$ 0,00
Total					
Saldo em 24/01/2023					
R\$ 0,00					

CPF: 288.761.566-15

Nome da Conta: CASA DA DIVINA PROVIDENCIA

6612





**Despacho- Proc. nº 3.008/2023**

Em face ao ofício nº 001 da Casa da Divina providência, CNPJ 03.235.490/0001-01, que por intermédio de sua Presidente, Elsa Maria de Jesus, solicitou a liberação de recurso para manutenção da entidade no exercício de 2023, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O procedimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que se manifestou favoravelmente, informando a dotação orçamentária para acobertar o Termo de Fomento com a entidade (01.11.01 Fundo Municipal de Assistência Social/ 08.244.0030.2.638 Apoio as Entidades Emenda Impositiva).

Diante disso, considerando as manifestações, inclusive da Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse da subvenção no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), em consonância com o Plano de Trabalho apresentado.

Remeta o procedimento à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 07 de junho de 2023.

**Leandra Guedes Ferreira**  
Prefeita de Ituiutaba